LEI MUNICIPAL Nº 3.195, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA FRANCISCA CHIARINI SILVERIA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisca Chiarini Silveira, a atual Rua “H” do bairro Loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.